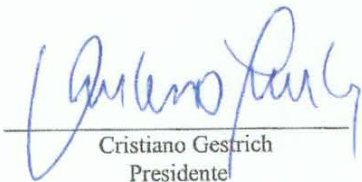


ATA Nº 04/2022

Aos 09 dias do mês de novembro de 2022, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede da autarquia Água de Ivoti, reuniram-se para reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Água de Ivoti os representantes das entidades, conforme disposto no artigo 4º., da Lei Municipal nº. 2.748/2013, estando presente os conselheiros que assinaram o livro de presenças e atas do Conselho Deliberativo da Água de Ivoti. Inicialmente o presidente do conselho Senhor Cristiano Gestrich fez uma breve explanação do quantitativo de reuniões do conselho no ano de 2022, e indicou a data de 07 de dezembro para a última reunião ordinária do conselho no corrente ano, e passou a palavra para o diretor da autarquia Senhor Adriano Graeff. O diretor apresenta de forma detalhada os impactos financeiros da reestruturação dos cargos atuais, implantação de gratificações e da criação de novos cargos, debatidos na reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2022, anexos I e II. Farão jus à gratificação de 30% do vencimento básico do Agente Operacional, para a realização de plantão telefônico fora do horário de expediente, os funcionários efetivos dos cargos de Agente Operacional, Técnico em Tratamento de Água e Esgoto, Agente Administrativo, Engenheiro Civil e Engenheiro Sanitarista, esta gratificação substitui o sistema de sobreaviso atualmente empregado. O cargo de Agente administrativo altera o padrão de vencimento para o padrão 6B e a carga horária semanal para 40hs, equiparando-se ao cargo equivalente do executivo municipal. O cargo de Agente operacional altera o padrão de vencimento para o padrão 5, equiparando-se ao cargo semelhante do executivo municipal. A criação de 1(um) cargo de Agente Técnico Contábil, com padrão de vencimento 6C, haverá também o adicional de risco de quebra de caixa, carga horária semanal de 40hs, com requisitos para investidura no cargo de ensino médio e curso técnico em contabilidade. A criação de 1(um) cargo de Engenheiro Sanitarista, com padrão de vencimento 9, carga horária semanal de 40hs, com requisitos para investidura no cargo de Graduação em Engenharia Sanitarista ou Engenharia Civil com especialização em engenharia sanitária ou em saneamento. Concomitante com a criação dos cargos apresentados haverá a extinção dos cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Instalador Elétrico e Hidráulico e Servente. As alterações das cargas horárias semanais e vencimentos dos cargos de Contador e Advogado, não serão contempladas neste momento, necessitando de melhor análise quanto à necessidade futura. Discute-se a criação de plano de carreira dos funcionários da autarquia, nos mesmos moldes do plano de carreira dos servidores do executivo municipal, o Sr. Adriano Graeff detalha o impacto financeiro de aproximadamente 9,68% na despesa da folha de pagamento atual, fica acordado que não haverá retroatividade na implementação das propostas aprovadas. O Presidente do Conselho Sr. Cristiano Gestrich assume a palavra e coloca em votação às propostas, iniciando pela proposta de gratificação para os funcionários que executarem plantões telefônicos fora do horário de expediente, proposta aprovada por unanimidade dos presentes. A segunda proposta colocada em votação é a da reestruturação do quadro de funcionários da autarquia, também aprovada por unanimidade dos presentes. Por fim a proposta da criação de plano de carreira dos funcionários da autarquia é também aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida a palavra é repassada ao diretor Adriano para a apresentação da proposta de orçamento para o exercício do ano de 2023, detalhando as receitas e despesas futuras, a Srª. Bianca Mõrs solicita que haja um comparativo dos valores do exercício 2022 com o apresentado para o ano de 2023, fica estabelecido que na reunião de 07 de dezembro se fará a prestação de contas do exercício de 2022 e o comparativo com o próximo ano. Aprovado o orçamento com a ressalva de que o conselho necessitaria de mais tempo para analisar os valores propostos para o exercício de 2023. Por fim o Srº. Elton Gerhardt pede a palavra externar sua insatisfação com os sucessivos ataques a



instituição realizados em coluna de jornal de circulação local, afetando a imagem da autarquia Água de Ivoti perante a comunidade, o Srº Elton sugere uma forma de direito de resposta, sugere-se que o conselho deve tomar a frente, pois estes ataques colocam em dúvida a atuação dos integrantes deste conselho. Fica definido que deve ser analisada a melhor forma de elaborar um documento informativo à população quanto às questões referidas pelo colunista. Presentes a esta reunião extraordinária os conselheiros: Laerte José Correa Silva, Bianca Mörs, Cesar Claudemar Wecker, Tiago Ariel Schoninger, Ismael Luiz Schwantes, Cristiano Gestrich, Elton José Gerhardt, Ismael Petry e Ricardo Rocha Renner. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião e assinada a presente ata pelo Presidente e pela secretaria designada.



Cristiano Gestrich
Presidente



Angélica Cristina da Luz Luft
Secretaria

IMPACTO FINANCEIRO DA REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA AUTARQUIA AGUA DE IVOTI

		CARGOS CRIADOS	AMPLIAÇÃO HORÁRIO OU GRATIFICAÇÃO	CARGOS A CRIAR	CARGOS A EXTINGUIR	NOVO QUADRO	SALÁRIO BASE ATUAL	VALOR TOTAL POR CARGOS ESTRUTURA ANTIGA CRIADOS	VALOR ADICIONAL POR ALTERAÇÃO SALARIAL	VALOR ADICIONAL POR AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA	VALOR ADICIONAL DE GRATIFICAÇÃO A CRIAR	VALOR BASE CARGOS A CRIAR	NOVO SALÁRIO BASE	VALOR A SER SUBTRAÍDO POR CARGOS A EXTINGUIR	VALOR ADICIONAL POR CARGOS E VANTAGENS CRIADOS	VALOR TOTAL POR CARGOS NOVA ESTRUTURA	DIFERENÇA ENTRE ESTRUTURA ANTERIOR E ATUAL
1	Diretor geral	Recrutamento Amplo	1	0	0	1	10.640,53	10.640,53					10.640,53	0,00	-	10.640,53	0,00
2	Gerente operacional	Recrutamento Amplo	1	0	0	1	7.292,51	7.292,51					7.292,51	0,00	-	7.292,51	0,00
3	Gerente de trat. e qualidade da água	Recrutamento Amplo	1	0	0	1	7.292,51	7.292,51					7.292,51	0,00	-	7.292,51	0,00
4	Gerente administrativo e financeiro	Recrutamento Amplo	1	0	0	1	7.292,51	7.292,51					7.292,51	0,00	-	7.292,51	0,00
5	Coordenador de planejamento	Recrutamento Amplo	1	0	0	1	9.520,04	9.520,04					9.520,04	0,00	-	9.520,04	0,00
6	Adrogado	Quadro efetivo	1	0	0	1	4.926,56	4.926,56		-			4.926,56	0,00	-	4.926,56	0,00
7	Agente administrativo	Quadro efetivo	4	1	0	4	3.822,50	15.290,00	1.104,06				4.926,56	0,00	4.416,24	19.706,24	4.416,24
8	Técnico contábil	Quadro efetivo	0	1	1	0	-	-				5.152,02	5.152,02	0,00	5.152,02	5.152,02	5.152,02
9	Agente operacional	Quadro efetivo	4	1	0	4	3.487,79	13.951,16	334,71				3.822,50	0,00	1.338,84	15.290,00	1.338,84
10	Analista de tecnologia da informação	Quadro efetivo	1	0	1	0	4.926,61	4.926,61					4.926,61	4.926,61	-	-	-4.926,61
11	Contador	Quadro efetivo	1	0	0	1	4.926,56	4.926,56		-			4.926,56	0,00	-	4.926,56	0,00
12	Engenheiro	Quadro efetivo	1	0	0	1	9.174,39	9.174,39					9.174,39	0,00	-	9.174,39	0,00
13	Engenheiro Sanitarista	Quadro efetivo	0	1	1	0	-	-				9.174,39	9.174,39	0,00	9.174,39	9.174,39	9.174,39
14	Instalador elétrico e hidráulico	Quadro efetivo	2	0	2	0	3.878,81	7.757,62					3.878,81	7.757,62	-	-	-7.757,62
15	Técnico em trat. de água e Esgoto	Quadro efetivo	2	0	0	2	5.152,02	10.304,04					5.152,02	0,00	-	10.304,04	0,00
16	Servente	Quadro efetivo	1	0	1	0	2.752,14	2.752,14					2.752,14	2.752,14	-	-	-2.752,14
SUB TOTAL							85.085,48	116.047,18	1.438,77			-	14.326,41	100.850,66	20.081,49	120.692,30	4.645,12
												772,95					
Gratificação							-	-			772,95			0,00	3.091,80	3.091,80	3.091,80
TOTAL GERAL							85.085,48	116.047,18	1.438,77		-	14.326,41	101.623,61	15.436,37	23.173,29	123.784,10	7.736,92
											0,30						7.736,92
											2.576,50						92.843,01
																	6,67%
																	0,85%

OBS.: VALORES COM TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS INCLUIDOS

PREÇOS - VALORES COM TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS INCLUIDOS

ANEXO II																			
IMPACTO FINANCEIRO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO DA AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI																			
CARGOS EFETIVOS	NIVEL INSTRUÇÃO	DATA ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO DE REAJUSTAMENTO	COF. ENCARGOS	PADRÃO BÁSICO	SALARIO BASE	COEFICIENTE DE REAJUSTAMENTO	01/01/2023	01/01/2026	31/12/2028	31/12/2031	30/12/2034	29/12/2037	28/12/2040	28/12/2043	27/12/2046	26/12/2049	25/12/2052
1. ADVOGADO	SUPERIOR	01/01/2023	20	P 68	1,4353	873,39	4.926,56	3,93	4.926,56	5.440,52	5.703,77	6.004,63	6.305,49	6.618,88	6.944,81	7.295,82	7.659,35	8.047,96	8.449,11
2. AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	02/01/2023	44	P 05	1,4353	873,39	4.926,61	3,93	4.926,61	5.440,58	5.703,83	6.004,69	6.305,56	6.618,95	6.944,89	7.295,89	7.659,43	8.048,05	8.449,20
3. AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	03/01/2023	44	P 05	1,4353	873,39	4.926,61	3,93	4.926,61	5.440,58	5.703,83	6.004,69	6.305,56	6.618,95	6.944,89	7.295,89	7.659,43	8.048,05	8.449,20
4. AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	04/01/2023	44	P 05	1,4353	873,39	4.926,61	3,93	4.926,61	5.440,58	5.703,83	6.004,69	6.305,56	6.618,95	6.944,89	7.295,89	7.659,43	8.048,05	8.449,20
5. AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	04/01/2023	44	P 05	1,4353	873,39	4.926,61	3,93	4.926,61	5.440,58	5.703,83	6.004,69	6.305,56	6.618,95	6.944,89	7.295,89	7.659,43	8.048,05	8.449,20
6. AGENTE OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	01/08/2017	44	P 04	1,5092	873,39	3.822,50	2,90	3.822,50	4.231,11	4.428,83	4.666,08	4.903,34	5.140,60	5.391,04	5.667,84	5.944,64	6.247,81	6.564,15
7. AGENTE OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	01/08/2017	44	P 04	1,5092	873,39	3.822,50	2,90	3.822,50	4.231,11	4.428,83	4.666,08	4.903,34	5.140,60	5.391,04	5.667,84	5.944,64	6.247,81	6.564,15
8. AGENTE OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	04/01/2023	44	P 04	1,5092	873,39	3.822,50	2,90	3.822,50	4.231,11	4.428,83	4.666,08	4.903,34	5.140,60	5.391,04	5.667,84	5.944,64	6.247,81	6.564,15
9. AGENTE OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	04/01/2023	44	P 04	1,5092	873,39	3.822,50	2,90	3.822,50	4.231,11	4.428,83	4.666,08	4.903,34	5.140,60	5.391,04	5.667,84	5.944,64	6.247,81	6.564,15
10. AUXILIAR DE CONTABILIDADE	TÉCNICO	04/01/2023	40	96C	1,4283	873,39	5.152,02	4,13	5.152,02	5.688,43	5.962,87	6.287,21	6.599,08	6.923,42	7.260,23	7.622,00	7.996,24	8.395,43	8.819,56
11. CONTADOR	SUPERIOR	04/01/2023	20	P 68	1,4353	873,39	4.926,56	3,93	4.926,56	5.440,52	5.703,77	6.004,63	6.305,49	6.618,88	6.944,81	7.295,82	7.659,35	8.047,96	8.449,11
12. ENGENHEIRO CIVIL	SUPERIOR	04/01/2023	40	P 09	1,3642	873,39	9.174,39	7,70	9.174,39	10.127,57	10.604,16	11.176,07	11.736,06	12.319,89	12.927,54	13.582,86	14.262,00	14.976,89	15.727,52
13. ENGENHEIRO SANITARISTA	SUPERIOR	04/01/2023	40	P 09	1,3642	873,39	9.174,39	7,70	9.174,39	10.127,57	10.604,16	11.176,07	11.736,06	12.319,89	12.927,54	13.582,86	14.262,00	14.976,89	15.727,52
14. TEC. EM TRAT. ÁGUA E ESGOTO	TÉCNICO	03/01/2023	40	96C	1,4283	873,39	5.152,02	4,13	5.152,02	5.688,43	5.962,87	6.287,21	6.599,08	6.923,42	7.260,23	7.622,00	7.996,24	8.395,43	8.819,56
15. TEC. EM TRAT. ÁGUA E ESGOTO	TÉCNICO	04/01/2023	40	96C	1,4283	873,39	5.152,02	4,13	5.152,02	5.688,43	5.962,87	6.287,21	6.599,08	6.923,42	7.260,23	7.622,00	7.996,24	8.395,43	8.819,56
SUB TOTAL SALÁRIO BASE							78.654,37		78.654,37	91.803,24	96.174,67	101.320,15	100.715,94	105.686,02	110.869,13	116.478,28	122.247,72	128.419,39	134.865,32
TOTAL EM R\$ IMPACTO FINANCEIRO										13.148,86	17.520,30	22.665,77	22.061,57	27.031,65	32.214,76	37.823,91	43.593,35	49.765,01	56.210,95
TOTAL EM % IMPACTO FINAC FOLHA INTEGRAL									0,00%	9,82%	12,68%	15,81%	15,45%	18,30%	21,07%	23,86%	26,54%	29,19%	31,77%
ARRECAÇÃO ATUAL (R\$ 900.000)							900.000,00		0,00%	1,46%	1,95%	2,52%	2,45%	3,00%	3,58%	4,20%	4,84%	5,53%	6,25%